



PORTARIA N. 514/2024

(Revogada pela Portaria PRESI n. 1327/2025, de 20.3.2025)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,~~

~~CONSIDERANDO o teor da Resolução TPADM nº 295/2023 que dispõe sobre a Governança em Orçamento e Finanças no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 19 da Resolução TPADM nº 295/2023 que prevê a constituição do Comitê de Governança em Orçamento e Finanças do Poder Judiciário do Estado do Acre - CGOFI;~~

~~CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0005099-78.2022.8.01.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Nomear para compor o Comitê de Governança em Orçamento e Finanças do Poder Judiciário do Estado do Acre - CGOFI os seguintes membros:~~

- ~~I – Desembargador Nonato Maia, coordenador;~~
- ~~II – Juíza Auxiliar da Presidência e membro do Comitê Orçamentário de Segundo Grau, Zenice Mota Cardozo;~~
- ~~III – Samya Ester da Silveira Gouveia Assis, Diretora de Finanças e Informações de Custos;~~
- ~~IV – Barbara Otsuka Iwai, Gerente de Execução Orçamentária;~~
- ~~V – Evandro Luzia Teixeira, Diretor de Gestão Estratégica – DIGES;~~
- ~~VI – Amanda de Jesus Moraes Bezerra Casas, Gerente de Planejamento Estratégico e Orçamentário;~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~VII — juíza de direito Lilian Deise Braga Paiva, membro do Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre.~~

~~Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a partir de sua publicação.~~

~~Publique-se.~~

~~Rio Branco-AC, 19 de fevereiro de 2024.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente~~